



I FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Realização – Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato

Secretaria Municipal de Educação

15/12/2021

HISTÓRICO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO



1

Criação do
plano

2015 - Lei nº 1.597/2015



2

1º Revisão
do plano

2015 a 2017



3

2º Revisão
do plano

2017 a 2021- Fórum



4

Prazo de
vigência

2025

Objetivo



O FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM POR OBJETIVO APRESENTAR A REVISÃO DAS METAS E ESTRATÉGIAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO .

META 1

Meta sobre Educação Infantil

Estratégias - 26

Meta 1

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04(quatro) e 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) nos cinco primeiros anos do Plano e 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste PME.

O município atende 100% da demanda ativa das crianças na faixa etária de 4 e 5 anos que procuram vaga em uma das unidades escolares.

Considerando o regime de colaboração entre os entes da União para expansão da oferta da educação infantil mencionada no indicador, foi atendida a pretensão por meio da universalização do indicador. Para tanto o Município se organizou quanto a: reestruturação e aquisição de equipamentos para a rede de educação infantil; com vistas à melhoria da estrutura física; formação continuada de professores; atendimento às crianças com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e outras dificuldades por meio da transversalidade da educação especial na educação infantil; elaboração e implementação do Projeto Político Pedagógico considerando o brincar, o cuidar e o educar; aumento no quadro de funcionários com contratação de professor de Educação Física.

Avaliando as ações desenvolvidas com relação a Meta 1, constata-se que grande parte das estratégias estabelecidas para 2025 já foram alcançadas e mantidas. Ações pontuais devem ser realizadas para garantir a as demais estratégias e atingir 100% a Meta 1. Tendo em vista o período de pandemia, algumas ações não puderam ser realizadas nos últimos anos.

META 2

Meta sobre Ensino Fundamental

Estratégias - 19

Meta 2

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

O município tem duas escolas de Ensino Fundamental I, que atendem alunos do 1º ao 5º ano, sendo uma na região central que atende todos os bairros rurais e a outra no bairro Taquari que faz divisa com o município de São José dos Campos, além destas duas escolas possui duas salas multisseriadas no Instituto Pandavas que sede o espaço através do convênio firmado com a prefeitura.

A rede estadual e o Instituto Pandavas atendem os alunos do 6º ao 9º ano.

O transporte escolar é garantido a todos os alunos que residem a mais de 2 km da escola.

As redes de ensino estadual e municipal tem investido no acompanhamento constante do processo de ensino e de aprendizagem, com vista a garantir a qualidade da educação e a permanência do aluno na escola. A transição dos alunos do 5º para o 6º ano é feita através ações conjuntas das duas redes no decorrer do ano.

Durante o processo de avaliação, observa-se que o município alcançou e ultrapassou o percentual previsto para os períodos com relação ao número de pessoas que frequentam ou já concluíram o Ensino Fundamental I, conforme dados do Censo Escolar.

META 3

Meta sobre Ensino Médio

Estratégias - 14

Meta 3

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

A escola Estadual tem se organizado para atender os alunos com defasagem de aprendizagem, por meio de recuperação contínua. As reuniões pedagógicas atendem o calendário escolar homologado, procurando garantir a participação efetiva dos professores.

O Novo Ensino Médio está previsto em lei (Lei de diretrizes e bases da educação nacional 9.394/1996) e o estado de São Paulo aprovou um currículo que é válido para todo o sistema de ensino, ou seja, rede estadual e privada .

Para o ano letivo de 2022 a escola estadual “Maria Ferreira Sonnewend” contará com Itinerários formativos integrados para o 2º ano do Ensino Médio: Cultura em movimento - área de Ciências Humanas e Linguagens, Meu papel no desenvolvimento sustentável - área de Ciências da Natureza e matemática, (essas opções são escolhas dos estudantes).

Contará também com a expansão do Novo Ensino Médio, para os 2º anos , sendo aulas na forma personalizada, ou seja, com material impresso de estudos e aulas pelo CMSP, no contraturno.

META 4

Meta sobre Educação Especial/Inclusiva Estratégias - 22

Meta 4

Universalizar, para a população de 04 (quatro) a 17 (dezesete) anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar ou suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

A rede municipal de Monteiro Lobato oferta à população com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação o acesso à educação básica desde a creche com matrículas na rede regular de ensino e o Atendimento Educacional Especializado conforme legislação vigente.

Todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação, frequentam a classe regular e o Atendimento Educacional Especializado - AEE. Sempre que possível este atendimento ocorre no contraturno.

Os alunos nas etapas do Fundamental II e Ensino médio estão matriculados na rede estadual e as ações desenvolvidas com relação a educação especial inclusiva constam no Plano Estadual de Educação.

META 5

Meta sobre Alfabetização

Estratégias - 8

Meta 5

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

O município tem mantido convênio com o Programa Estadual Ler e Escrever desde 2010, o que provocou mudanças significativas na estruturação do ciclo de alfabetização municipal, no que tange à formação pedagógica constante para os coordenadores e professores (em ATPC), material pedagógico para professor e aluno, e avaliação em processo bem como avaliação externa (SARESP). Os índices coletados dos resultados dessas avaliações servem para diagnosticar as necessidades e indicar o que precisa ser replanejado e reestruturado. Em matemática utiliza-se tanto os materiais do EMAI (Governo do Estado de São Paulo) quanto propostas pedagógicas das escolas. Neste ano de 2021, foi inserido na rede o material do Aprender Sempre do Estado, que tem por objetivo contribuir para a integração dos processos de aprendizagem das habilidades curriculares, apoiando o docente na reflexão para o planejamento do aspecto socioemocional em suas aulas.

Nos últimos dois anos, em função da pandemia, não houve propostas específicas voltadas para a formação em alfabetização, a partir de 2021 a secretaria de educação voltou a oferecer formações neste contexto através da formação específica.

É preciso levar em consideração o impacto da pandemia de coronavírus no processo de alfabetização, para os próximos levantamentos.

META 6

Meta sobre Educação Integral

Estratégias 7

Meta 6

Oferecer educação em período integral em, no mínimo 50% (cinquenta por cento) das escolas da rede pública municipal.

A Educação Integral nas escolas municipais teve início em 2014 com a implantação do Programa Federal Mais Educação, no ciclo I do Ensino Fundamental, com ações inclusive nas escolas do campo. Entretanto, no ano específico de 2017, foram realizadas ações com recursos próprios da Prefeitura, somente na escola localizada no Centro.

Nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2021, não foram realizadas atividades para a educação integral no município, ressaltando que nos anos de 2020 até o mês de maio de 2021, as aulas ficaram exclusivamente remotas em função da pandemia de coronavírus.

Para o ano de 2022 há previsão de ampliação da oferta de jornada ampliada para os alunos da rede Municipal.

META 7

Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa
Estratégias - 18

Meta 7

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a manter e/ou atingir as metas de projeção do IDEB para a próxima década, após análise de indicadores de fluxo, indicadores de aprendizado e proficiência em Língua Portuguesa e Matemática.

As avaliações internas indicam que há melhorias no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos até um determinado ponto, ano de 2017. Entretanto, há de se observar que na última apuração do índice, relacionado ao ensino da rede municipal do ano de 2019, houve uma queda significativa, que infelizmente não teve oportunidade de ser revista em função da pandemia de coronavírus que se instaurou em março de 2020, causando o afastamento dos alunos das aulas presenciais e aumentando ainda mais a defasagem. Espera-se que a partir de 2021, com a implantação das ações de recuperação dos alunos, a ampliação da jornada e demais ações em prol da aprendizagem dos alunos, que o município possa melhorar o índice.

Quanto à valorização dos profissionais, há previsão de revisão do plano de carreira para o ano de 2022. O Município cumpre a lei do Piso salarial, tanto com relação a salários quantos com relação a implantação da jornada de 1/3, constantes da lei.

META 8 – Meta sobre a Escolaridade Média Estratégias - 18

Meta 8

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência do Plano, para a população do campo e da cidade, assim como igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), residentes no município.

Em relação à população nesta faixa etária, embora os dados indiquem tal demanda e mesmo realizando a busca ativa por meio de parcerias com outros segmentos, não há procura por matrículas, principalmente de 1ª a 4ª série.

Quanto à oferta de educação profissional e técnica, houve uma iniciativa em anos anteriores. Porém, atualmente, a SME juntamente com a assistência social e demais secretarias, estão buscando novas parcerias para atender essa faixa etária.

META 9 –

Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

Estratégias - 09

Meta 9

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três e meio por cento) até 2017 e, até o final desse Plano, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Embora a SME ofereça vagas para a Educação de Jovens e Adultos, em horário noturno para atender à compatibilização de horário de trabalho, e havendo dados que indiquem a existência de demanda, não há procura por matrícula. A SME está realizando ações para viabilizar esta oferta de vagas.

META 10

Meta sobre EJA Integrada à Educação

Profissional

Estratégias - 11

Meta 10

Em parceria com programas do Governo Federal e do Estado, e sempre que possível, oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, no ensino fundamental e médio.

Em relação à população nesta faixa etária, embora os dados indiquem tal demanda e mesmo realizando a busca ativa por meio de parcerias com outros segmentos, não há procura por matrículas, principalmente de 1ª a 4ª série.

A Educação de Jovens e Adultos no município de Monteiro Lobato foi uma ação com intenção de atender a solicitações dos munícipes que se encontravam nessa situação de analfabetismo ou alfabetismo funcional. Inicialmente, no ano de 2002, a demanda foi grande e fez-se necessário abrir duas salas. Houve apoio da Secretaria Municipal de Educação quanto a material escolar, merenda, uniforme e transporte.

No decorrer dos anos, a procura sofreu uma queda, mesmo havendo oferta de educação a essa faixa etária não há demanda manifesta.

META 11

Meta sobre Educação Profissional

Estratégias - 07

Meta 11

Promover educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta dessa modalidade de ensino. Em relação à população nesta faixa etária, embora os dados indiquem tal demanda e mesmo realizando a busca ativa por meio de parcerias com outros segmentos, não há procura por matrículas, principalmente de 1ª a 4ª série.

O município não oferece cursos técnicos profissionalizantes ou integrado ao Ensino Médio, fazendo-se necessária a implantação de políticas públicas em parceria com a SEE e demais órgãos privados para atender tal demanda.

META 12

Meta sobre a Educação Superior

Estratégias - 07

Meta 12

Incentivar a população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos a matricular-se e a cursar regularmente a educação superior, visando a qualificação desses jovensO município não oferece cursos técnicos profissionalizantes ou integrado ao Ensino Médio, fazendo-se necessária a implantação de políticas públicas em parceria com a SEE e demais órgãos privados para atender tal demanda.

É oferecido transporte aos munícipes que frequentam Instituição de Ensino Superior em São José dos Campos (município vizinho). Há oferta de vagas de estágios incentivando a formação em nível superior. O município tem feito parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, de São José dos Campos, para a seleção e contratação dos estagiários, realizando divulgação do período seletivo pelo site da prefeitura.

Não há um mapeamento municipal de percentual nessa faixa etária que possui ensino superior.

No município houve até o ano de 2019 uma instituição de ensino superior, com a oferta de somente um curso (pedagogia). Para o ano de 2022, constam do planejamento da SME, buscar parcerias com universidades particulares em sistema de EAD, visando a ampliação da oferta de cursos diferenciados, bem como a parceria com a Universidade Aberta do Brasil.

META 13

Meta sobre a Titulação de Professores da
Educação Superior
Estratégias - 06



Meta 13

Elevar a qualidade da educação superior, incentivando a formação de Mestres e Doutores

Com relação às Instituição de Ensino Superior (IES) instalada no município, não existiu por parte da Secretaria de Educação, instrumentos próprios de avaliação de qualidade da mesma.

META 14

Meta sobre Pós-Graduação

Estratégias - 02

Meta 14

Incentivar a matrícula de professores com graduação a fazer curso de pós-graduação stricto sensu, de forma a garantir que ao menos 3% (três por cento) do número total de professores que atuam na rede pública de ensino no município passem a ter referida qualificação .

A maior parte dos professores efetivos da rede pública municipal, possuem cursos de pós- graduação, nas áreas afins.

O município ainda não iniciou as estratégias para dar continuidade a meta

META 15

Meta sobre a Formação de Professores

Estratégias - 06

Meta 15

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Todos os docentes que atuam nas escolas da rede Municipal de Educação Infantil e no Ensino Fundamental municipal são graduados em Pedagogia, bem como os de Arte e os de Educação Física possuem licenciatura comprovada e credenciamento no Conselho Regional de Educação Física.

META 16

Meta sobre a Formação Continuada e Pós-Graduação de Professores
Estratégias - 03

Meta 16

Incentivar a formação, em nível de pós-graduação (especialização, com mínimo de 360 horas na carga horária), de 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica municipal, até o último ano de vigência desse Plano e garantir o acesso a todos os profissionais da educação básica, em cursos de formação continuada em sua área de atuação, oferecidos via plataformas de estudos, considerando as demandas, necessidades e contextualizações do sistema de ensino.

Estratégias a serem realizadas durante a vigência do Plano, visando atingir a meta de 100% dos professores com pós-graduação *latu sensu*.

META 17

Meta sobre a Valorização do Professor
Estratégias - 04

Meta 17

Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica municipal, a fim de buscar, tanto quanto possível, a equiparação do rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o 6º (sexto) ano da vigência desse PME.

O piso salarial é atualizado de acordo com a lei do piso salarial federal 11.738/2008, a jornada de um terço da carga horária é contemplada, bem como o incentivo à exclusividade. Existe a previsão de revisão do Plano de carreira do magistério para o ano de 2022.

META 18

Meta sobre o Plano de Carreira Docente Estratégias - 05

Meta 18

Assegurar, no prazo de 02(dois) anos, a revisão do Plano de Carreira para os Profissionais da Educação Básica Pública, tomando como referência o piso salarial nacional profissional

O Plano de Carreira está em processo de revisão juntamente com o monitoramento deste Plano. A meta de 90% de profissionais do magistério sejam ocupantes de cargo efetivo ainda não foi atingida, permanecendo em 70%. Para atingir a meta será necessário consolidar a estratégia 18.3, realizando concurso público para provimento das vagas efetivas.

O programa de acompanhamento ao professor iniciante deverá ser regulamentado no Plano de Carreira, pois este será ofertado aos professores ingressantes via concurso público.

Ainda não há projeção de licenças remuneradas e nem mesmo bolsas de estudos para professores que almejem cursar pós-graduação *stricto sensu*. A lista de professores aprovados em prova nacional ainda não está em vigência.

META 19

Meta sobre a Gestão Democrática Estratégias - 08

Meta 19

Assegurar condições, no prazo de 03 (três) anos, para efetivação de gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, cobrando recursos e apoio técnico da União.

A Gestão Democrática nas escolas pode ser percebida por meio de ações como implementação dos Conselhos de Escola, estímulo à participação da comunidade no âmbito escolar e principalmente a participação da família no conhecimento do desenvolvimento de seus filhos. Entretanto, ainda não eram realizadas eleições para os cargos de gestão das escolas. Ações mais pontuais como estudos sobre o tema e esclarecimento à comunidade, deverão ser prioritárias a fim de alcançar a meta proposta até o final da vigência deste PME.

No ano de 2021, a nova gestão da SME, adotou processo de seleção para a escolha dos gestores das escolas, através de critérios técnicos de mérito e desempenho: Dando a preferência para professores efetivos da rede, Obedecendo a ordem de classificação, formalizando a indicação de interesse e apresentação de propostas para o cargo pleiteado.

META 20

Meta sobre o Financiamento da Educação Estratégias - 05

Meta 20

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Não foram encontrados dados para mensurar a realização da meta, como já indicado pelo Observatório do PNE. É de consenso que existe transparência quanto à distribuição dos investimentos de acordo com a Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases, no que se refere aos artigos 70 e 71 (o que pode e o que não pode ser custeado com os recursos da Educação). A fiscalização e acompanhamento é feito pelo CACS FUNDEB, com apresentação de relatório trimestral ao Tribunal de Contas do Estado. Todos os cidadãos têm acesso à aplicação de recursos por meio do Portal da Transparência. A partir de 2021 a Secretaria Municipal de Educação, criou um link no site da Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato – com informes da educação, onde são postadas as ações do CACs FUNDEB e demais ações da SME.

Principais conclusões



A comunicação virtual é o futuro



Contoso é líder em comunicação virtual



A Contoso ajuda as empresas a se comunicarem com eficácia



O Contoso é gratuita para tentar e fácil de usar



Agradecimentos

